



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 07/11/17  
*[Assinatura]*  
Presidente

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003**

**07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Comissão de Finanças, Orçamento,  
Economia, para emissão de parecer.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
Luziânia, aos: 16/11/17  
*[Assinatura]*  
Presidente

**“Cria a Medalha de Honra ao Mérito  
ao Dia Municipal do Nordestino  
Pedro Ferreira de Lima e dá outras  
providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia Municipal do Nordestino *Pedro Ferreira de Lima*.

**Art. 2º.** A Medalha criada por esta Resolução será conferida aos Nordestinos residentes no município de Luziânia em reconhecimento às suas capacidades de iniciativa, exemplos de coragem e mérito excepcional no interesse do município.

**§1º** Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

**§2º** A concessão Medalha de Honra ao Mérito ao Dia Municipal do Nordestino *Pedro Ferreira de Lima*, poderá, inclusive, ser *post mortem*, atendido o disposto no *caput* deste artigo.

**§3º** A Medalha será entregue em Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal do Nordestino, que ocorrerá entre os dias 10 a 14 do mês de setembro.

**§4º** Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

**Art. 3º.** A Medalha de Honra ao Mérito ao Dia Municipal do Nordestino *Pedro Ferreira de Lima* será forjada em metal prateado, em formato circular com 50 (cinquenta) milímetros de diâmetro com fundo liso onde será gravado o brasão do Poder Legislativo colorido, contendo os dizeres em alto relevo: **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO DIA MUNICIPAL DO NORDESTINO PEDRO FERREIRA DE LIMA**.

**§1º** A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão vermelha e amarela com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Protocolo nº 909  
Data: 06/11/17

*[Assinatura]*  
Cláudia Regina Metreles  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador *Mardônio Florentino***

**Art. 4º.** Acompanhará a Medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterà o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo, com os dizeres a serem definidos.

**Art. 5º.** Fica determinado que o agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia Municipal do Nordeste *Pedro Ferreira de Lima* poderá recebê-la uma única vez.

**Art. 6º.** Lavrado o Diploma respectivo, o nome do agraciado será lançado em livro próprio que para tal fim existirá, o qual conterà, em ordem numérica, os nomes e qualificações de todos os agraciados.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

**MARDÔNIO FLORENTINO**  
Vereador – PCdoB



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

**JUSTIFICATIVA**

Essa homenagem é um gesto desta Casa de Leis ao povo nordestino que é um povo, alegre, aguerrido e trabalhador e que muito contribuiu e tem contribuído com o desenvolvimento da região.

O Sr. Pedro Ferreira de Lima, nascido aos 28/07/1931 na cidade de Pedra Lavrada – Paraíba, e casado com Almiza Ferreira Dantas em 25/01/1955, teve 7 filhos, 18 netos, e 6 bisnetos. Mudou-se para Luziânia em 27 de março de 1987, era funcionário aposentado do Senado Federal, e evangélico desde 1975.

Homem honrado, íntegro, e acima de tudo temente a Deus. Querido por todos os que o conheciam, sempre viveu em função de sua família, trabalhando em prol de dar o melhor para todos, e ajudando a quem precisava.

No dia 27/10/2017 às 13h00 Deus o chamou para junto d'Ele, e assim como o apóstolo Paulo disse em 2 Timóteo, 4 Capítulo 4 Versículo 7, o Sr. Pedro combateu o bom combate, acabou a carreira, e guardou a fé.

"O valor do homem está na força do seu coração, na nobreza dos seus sonhos e na honestidade com que luta para alcançar".

Assim, apresento o presente projeto de resolução, para que seja apreciado com a devida estima, e seja posteriormente aprovado pelos nobres pares.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

  
**MARDÔNIO FLORENTINO**  
Vereador – PCdoB